

PORTARIA N.º 292/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 378/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2067/2021 – FUNPAPA e o Processo nº 2021.04.21264P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANA LUCIA SOUZA E SOUZA** no cargo de Assistente de Administração, lotada na FUNPAPA; CPF nº 186.057.452-15, matrícula 0105554-014, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 9.741,58** (nove mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 2.613,46
GRAT. LEI Nº 8447/2005 (50%)	R\$- 1.306,73
AD. DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.568,08
AD. DE FUNÇÃO GRAT. (DAI 3 – 60%)	R\$- 253,09
READAPTAÇÃO DEFINITIVA	R\$- 347,13
TRIÊNIO (60%)	R\$- 3.653,09
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 9.741,58

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 25 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV